



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
DIRETORIA LEGISLATIVA
PROCOLO Nº 660/2021

DATA 16/11/2021

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GAB. VER. NILSON PONTIM

Será
Dufas Pontim de Souza
SERVIDOR

Ofício nº 012/2021.

Aquidauana-MS, 12 de novembro de 2021.

À

Ilustríssima

Sra. CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde de Aquidauana/MS

REF: Verificação do serviço de internet dos ESF – Morrinho, Cipolândia, Indaiá e Piraputanga.

Ilustríssima Secretária de Saúde,

Como é de conhecimento, as ferramentas digitais já fazem parte de vários aspectos da sociedade, conectando pessoas e otimizando processos.

Na Medicina não é diferente — a tecnologia na área da saúde avança a passos largos, trazendo melhorias para profissionais, pacientes e também para a gestão das instituições.

As ferramentas tecnológicas, necessitam de um perfeito fornecimento e funcionamento do serviço de internet, já que para alimentar o sistema municipal de saúde e o SUS propriamente dito, o profissional precisa estar conectado a rede de computadores.

É sabido que a internet no Município de Aquidauana/MS, deixa a desejar em vários aspectos, diante das inúmeras falhas do fornecimento dos serviços pelas concessionárias.

Esta tem sido a constante reclamação efetuada a este parlamentar pelos profissionais de saúde local, que não tem conseguido alimentar dados no sistema do município diante da constante falha do serviço de internet, tendo, inclusive, que fornecer informações de forma manual, o que ocasiona problemas na celeridade do processo.

Há de se pautar, inclusive, que o problema no atraso do lançamento de informações no sistema de saúde do município e do SUS, repercute na demora nos



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
DIRETORIA LEGISLATIVA

PROCOLO Nº 860 12011

DATA 16/10/2011

AS
Servidor
Dyfes Pinto de Souza
SERVIDOR

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GAB. VER. NILSON PONTIM

atendimentos aos municípios necessitados, já que os profissionais de saúde são obrigados a alimentar manualmente as informações.

Sabemos que o Município de Aquidauana/MS, encontra-se em dia com o pagamento dos fornecedores de serviços, inclusive, aqueles que prestam serviços de internet.

Assim, pondera-se a esta secretaria de saúde sejam as concessionárias que prestam serviços de internet nos ESF de Morrinho, Cipolândia, Indaia e Piraputanga, notificadas para verificarem o serviço de internet disponibilizado nos referidos locais, efetuando as melhorias necessárias para a perfeita fruição do serviço de saúde ofertado.

Mais uma vez, contando sempre com a compreensão dessa competente secretaria, renovo as expressões de apreço e consideração, na certeza de que nosso pleito seja atendido, com máxima urgência, ao bem da população local.


VER NILSON PONTIM

MDB